



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 231/2024/PRES

Altera o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal no dia 19 de dezembro de 2024.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; e

Considerando que a solenidade de diplomação dos eleitos 2024, desta Capital, ocorrerá no Plenário do Edifício-Sede deste Regional no dia 19 de dezembro de 2024,

Considerando o que dispõe o art. 224, §1º, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente da Secretaria deste Tribunal, no dia 19 de dezembro de 2024 (quinta-feira), seja cumprido integralmente no horário das 08 às 14 horas.

§ 1º A jornada de trabalho dos servidores deverá ser cumprida com base no art. 4º, *caput*, da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 01/2019.

Art. 2º O horário definido no *caput* do art. 1º não comprometerá o limite de que trata o § 3º do art. 5º da Portaria nº 292/2012 – GP.

Art. 3º Os prazos que, no âmbito do 2º grau, porventura devam ter início ou fim no dia 19 de dezembro de 2024 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do que dispõe o art. 224, §1º, do Código de Processo Civil, salvo disposição legal em contrário.

Parágrafo único. A prorrogação dos prazos processuais estabelecida no *caput* deste artigo não se aplica aos Cartórios Eleitorais, os quais permanecerão abertos no horário normal de expediente estabelecido na Portaria Conjunta PRES/CRE nº 1/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 17/12/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0137037&crc=D455499C informando, caso não preenchido, o código verificador **0137037** e o código CRC **D455499C**.
